



ACTA Nº 39/2024

Ao dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11:00H horas, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

Ponto único: Discussão e votação da proposta de Orçamento do CDL para o ano de 2025.

Compareceram os Senhores Conselheiros Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dra. Raquel S. Alves, Dra. Lucília Ferreira, Dra. Vanda Porto (Vice-Presidente), Dra. Cristina Lima, Dra. Elisabete Constantino, Dr. Virgílio Chambel Coelho (Vice-Presidente), Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Isabel Carvalheiro, Dra. Lúcia Vieira, Dra. Paula Cremon e Dra. Andreia Figueiredo.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros Dra. Maria de Lurdes Vaz, Dr. Filipe Abecasis, Dra. Angelina B de Atalayão, Dr. Pedro Valido, Dr. Paulo Farinha Alves, Dr. Nuno Ferrão da Silva, Dr. Paulo da Silva Almeida (Vice-Presidente) e Dr. António Passos Leite, os quais previamente comunicaram os respectivos impedimentos.

Estando presentes os Senhores Conselheiros supra referidos, e assim presente a maioria do número legal de membros deste Conselho, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves iniciou a reunião, pelas 11:30 horas.

Pela Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves foi determinada a abertura do **ponto único da ordem de trabalhos (Discussão e votação da proposta de Orçamento do CDL para o ano de 2025).**



No uso da palavra a Senhora Presidente começou por informar os Senhores Conselheiros que a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional Dra. Ana Dias e a Senhora Dra. Paula Bôcas, pese embora se encontrem à hora que decorre a presente a colaborar na organização da cerimónia de entrega de medalhas comemorativas dos 35 anos de inscrição na Ordem dos Advogados aos Ilustres Colegas que no presente ano os completam, e que terá lugar no presente dia, manifestaram inteira disponibilidade para, no decorrer da presente reunião, e através de videoconferência, prestarem os esclarecimentos que os Senhores Conselheiros tivessem por necessários à discussão e votação da proposta de orçamento do CDL para o ano de 2025.

Tendo sido previamente disponibilizadas aos Senhores Conselheiros cópias da proposta de orçamento deste Conselho para 2025, bem como do correspondente relatório, a Senhora Presidente, antes ainda de conceder a palavra aos Senhores Conselheiros que da mesma pretendessem fazer uso para esclarecimentos, começou por explicitar que a proposta de orçamento para 2025 considera a manutenção das provisões previstas no orçamento para 2024 com um acréscimo de dois por cento, por forma a reflectir o impacto consequente da inflação. O mesmo sucedendo com os aumentos salariais, tendo-se seguido as instruções do Conselho Geral para o orçamento de recursos humanos.

Sublinhou a Senhora Presidente que a proposta de orçamento não prevê incrementos salariais consequentes de promoções ou actualizações de categorias profissionais dos senhores funcionários, e que, por outro lado, se prevê cabimento orçamental para a contratação de três trabalhadores, dois senhores funcionários para a Secretaria, o primeiro já contratado e o segundo a contratar, e um com funções de assessoria jurídica e instrução de processos. Evidenciou a Senhora Presidente ter promovido a orçamentação de uma verba com vista à realização de um evento de "team building" destinado a trabalhadores e prestadores de serviços deste Conselho, por se afigurar de grande importância o reforço de dinâmicas interpessoais.



Salientou ainda a Senhora Presidente que não se prevêem despesas com obras, mas apenas as inerentes a pequenas reparações e à necessária conservação do espaço, mobiliário e equipamentos. Esclareceu ainda a Senhora Presidente que é proposta a orçamentação de verba destinada a assegurar o cabimento orçamental do pagamento das senhas de presença devidas aos Senhores Conselheiros nos termos do respectivo Regulamento, sem prejuízo da posição que este Conselho ou cada um dos Senhores Conselheiros possa vir a tomar sobre o efectivo recebimento das quantias correspondentes às mesmas. Sublinhou ainda a Senhora Presidente, no que concerne à receita, que a mesma reflecte um incremento, o qual é consequente do crescente número de certidões emitidas durante o ano de 2024.

Tendo usado da palavra todos os Senhores Conselheiros que da mesma quiseram fazer uso, e porquanto se encontravam esclarecidas todas as questões, a Senhora Presidente transmitiu de imediato à Senhora Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bôcas que se encontrava encerrada a discussão da proposta de orçamento, não carecendo os Senhores Conselheiros de qualquer esclarecimento complementar, manifestando expresso agradecimento pela disponibilidade e cooperação com este Conselho.

A Senhora Presidente pôs o ponto único da ordem de trabalhos à votação, tendo sido deliberada a aprovação, por unanimidade, da proposta de orçamento deste Conselho de Deontologia para 2025, e nesta sequência encerrada a reunião às 11:58H, tendo a Senhora Vogal Secretária e a Senhora Presidente passado à elaboração e outorga da acta.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretária,



RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA PARA O ANO 2025

1. Proposta de Orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa

O Conselho de Deontologia de Lisboa não possuindo receitas próprias, com exceção de algumas que residualmente lhe sejam imputadas, em rigor não apresenta um orçamento na pura aceção do termo, mas apenas um orçamento de despesas.

Por outro lado, o Conselho de Deontologia de Lisboa utiliza conjuntamente com o Conselho Regional de Lisboa diversos meios materiais e humanos, o que tem permitido uma gestão partilhada de recursos, com influência positiva na racionalização de despesas.

As despesas do Conselho de Deontologia de Lisboa são apuradas e classificadas em dois grupos: despesas diretas e despesas comuns ou indiretas.

Consideram-se no primeiro grupo, ou seja, nas despesas diretas, todas aquelas que podem ser identificadas de forma inequívoca como respeitando exclusivamente a este órgão. Estão neste caso, as despesas com pessoal respeitantes ao quadro de pessoal exclusivamente afeto ao Conselho de Deontologia de Lisboa, honorários devidos aos instrutores de processos, prestação de serviços de transcrição de ficheiros áudio, prestação de serviços de estafeta para a distribuição e recolha de processos, despesas de comunicação relacionados com o correio físico relativo a notificações, refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho, serviço de fornecimento de produtos de higiene, entre outros.



As rendas das instalações, o consumo de eletricidade e de água respeitantes ao espaço onde está instalado o Conselho de Deontologia de Lisboa são também considerados gastos diretos, em virtude de os mesmos poderem ser inequivocamente identificados como respeitando a esse órgão.

No que concerne aos recursos humanos diretamente afetos ao Conselho de Deontologia de Lisboa, num total de 16 colaboradores, neles se incluem 11 colaboradores em regime de contrato individual de trabalho e 5 colaboradores em regime de prestação de serviços.

Consideram-se despesas indiretas, todas aquelas que resultam da utilização de serviços comuns ao Conselho de Deontologia de Lisboa e ao Conselho Regional de Lisboa.

O orçamento de despesas correntes, no valor de **1.044.568,25 €**, e o orçamento de despesas de capital no valor de **23.623,52 €**, totalizam **1.068.191,78 €**; o orçamento de receitas de **1.000,00 €**, donde resulta um saldo orçamental deficitário de **- 1.067.191,78 €**.

O quadro seguinte contempla a síntese da proposta de orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa:

Tabela 1 - Proposta de orçamento do conselho de deontologia de Lisboa.

Descrição	Orç. 2025
Receitas correntes	1 000,00
Despesas correntes	1 044 568,26
Excedente gerado	-1 043 568,26
Receitas de capital	0,00
Despesas de capital	23 623,52
Saldo orçamental	-1 067 191,78

Historicamente, os orçamentos do Conselho de Deontologia de Lisboa têm apresentado uma regularidade consistente, o que se tem confirmado nas respetivas execuções

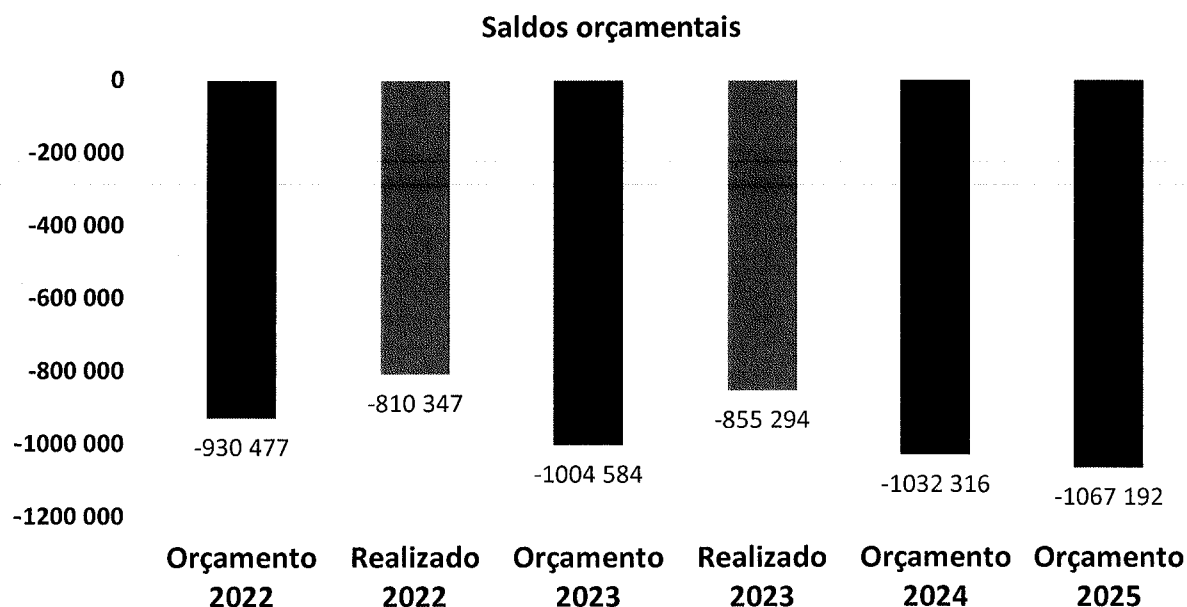


orçamentais, com desvios finais, por regra, sempre favoráveis, como o demonstram o quadro e gráfico seguintes:

Tabela 2 - Evolução dos Orçamentos entre 2022 e 2025.

Descrição	2022		2023		2024	2025
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Orçamento	Orçamento
Receitas totais	500	359	500	2 068	1000	1000
Despesas totais	930 977	810 706	1 005 084	857 362	1 033 316	1 068 192
Saldo orçamental	-930 477	-810 347	-1 004 584	-855 294	-1 032 316	-1 067 192

Gráfico 1 - Representação gráfica da evolução dos orçamentos entre 2022 e 2025 e respetivas execuções orçamentais (2022 e 2023).





Analisando as principais rubricas do orçamento, destacam-se as seguintes:

1.1 Despesas correntes

1.1.1 Serviços especializados (253.661,69 €), que engloba:

- Os trabalhos especializados (78.905,39 €), que se encontram discriminados no quadro seguinte;
- As publicações obrigatórias (8.000,00 €);
- A vigilância e segurança (8.560,80 €);
- Os honorários (139.355,36 €) e
- A conservação e reparação do equipamento e das instalações afetas ao conselho de deontologia (18.840,14 €).

Tabela 3 - Descrição dos trabalhos especializados.

Trabalhos Especializados	Montante
Acesso a base de dados - Datajuris	1 498,14
Trabalhos tipográficos:	
• Estacionário	2 500,00
• Edições/Publicações	5 000,00
Transcrições	5 500,00
Gestão do arquivo	7 650,00
Licenças temporárias	8 597,25
Serviços jurídicos	7 000,00
Serviço de estafeta	23 600,00
Assistência informática	13 320,00
Serviços de desinfestação	240,00
Organização de team building	4 000,00
Total	78 905,39

1.1.2 Materiais (14.044,67 €)

Engloba principalmente material de escritório e consumíveis de informática e produtos de limpeza, bem como uma verba para eventual aquisição de bens para oferta.



1.1.3 Energia e Fluidos (3.100,00 €)

Inclui a eletricidade e a água.

1.1.4 Deslocações, Estadas e Transportes (28.882,25 €), inclui:

- Deslocações dos Membros do Conselho de Deontologia: 3.000,00 €;
- Deslocações dos colaboradores: 500,00 €;
- Refeições por conveniência de serviço dos Membros do Conselho de Deontologia: 24.282,25 €;
- Portagens e estacionamento: 500,00 €;
- Refeições com entidades terceiras 600,00 €.

1.1.5 Serviços Diversos (96.519,63 €), inclui:

- Rendas da instalação (sede do Conselho): 55.632,48 €;
- Comunicação/correio físico, telefones, internet: 26.000,00 €;
- Seguros multirisco: 1.007,15 €;
- Serviço de limpeza: 4.380,00 €;
- Águas, cafés e outros: 9.500,00 €; (inclui os garrafões de água disponibilizados nas instalações do Conselho).

1.2 Despesas com pessoal

As Despesas com Pessoal (646.310,01 €), inclui senhas de presença e respetivos encargos dos Membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, remunerações e encargos com pessoal, referente aos colaboradores diretamente afetos ao Conselho de



Deontologia, bem como aos trabalhadores que lhe estão parcialmente afetos por desenvolverem atividades comuns ao Conselho de Deontologia e ao Conselho Regional.

O orçamento contempla a contratação de três trabalhadores, dois para o exercício de funções administrativas (Secretaria) e um para o exercício de funções de assessoria jurídica e instrução dos processos.

A orçamentação de senhas de presença (previstas na rubrica “despesas de pessoal”), conferem ao Conselho de Deontologia a faculdade de deliberar sobre a atribuição de senhas de presença aos seus membros, em conformidade com o previsto no EOA e no no projeto de regulamento de remuneração, compensação e senhas de presenças dos membros dos órgãos da Ordem dos Advogados (Aviso nº 18256/2024/2, DR 2ª S, nº 162 de 22.08.2024).

No que respeita à partilha de recursos entre o Conselho de Deontologia e o Conselho Regional, o valor imputado ao Conselho de Deontologia é de 77.003,14 €.

Quanto à percentagem de afetação dos trabalhadores que prestam serviços partilhados no Conselho Regional de Lisboa e no Conselho de Deontologia de Lisboa, o critério que tem sido seguido ao longo dos anos, tem sido o do volume de trabalho a cargo de cada funcionário, tendo em conta um determinado número de tarefas e o tempo despendido para a sua execução, em função das necessidades específicas do CDL.

1.3 Despesas de investimento

As Despesas de Capital (23.623,52 €), refere-se à aquisição de 8 computadores, 1 fotocopiadora, mobiliário, programas informáticos e equipamento diverso.

Lisboa, 20 de setembro de 2024



ORDEN DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Proposta de Orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para 2025

ORDEN DOS ADVOGADOS CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2025

Descrição	Projeto para 2025
-----------	-------------------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	253 661,69
Trabalhos especializados	78 905,39
Divulgação institucional e obrigatória	8 000,00
Vigilância e segurança	8 560,80
Honorários	139 355,36
Comissões	0,00
Conservação e reparação - Contratos de assistência técnica	10 840,14
Conservação e reparação - Serviços de manutenção	8 000,00
Serviços bancários	0,00
Encargos com cobrança de quotas	0,00
Materiais	14 044,67
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00
Livros e documentação técnica	200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	8 500,00
Artigos para oferta	1 500,00
Ornamentação e decoração	100,00
Material de limpeza e higiene	3 344,67
Jornais e revistas	0,00
Energia e fluidos	3 100,00
Eletricidade	2 500,00
Combustíveis	0,00
Água	600,00
Deslocações, estadas e transportes	28 882,25
Deslocações e estadas de pessoal	500,00

Rua de Santa Bárbara, 46-3º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: conselho.deontologia@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

REGISTADO EM LISBOA À FL. 1169-015 AR. 13-01-2025 Nº 1169-015



Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	3 000,00
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00
Portagens e estacionamento	500,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	24 282,25
Refeições com entidades terceiras	600,00
Serviços diversos	96 519,63
Rendas e alugueres de instalações	55 632,48
Condomínio	0,00
Parques de estacionamento	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura	0,00
Comunicação	26 000,00
Seguros	1 007,15
Contencioso e notariado	0,00
Despesas de representação	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4 380,00
Águas, cafés e outros	9 500,00
Subtotal	396 208,25

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos OA	0,00
--	------

Despesas com pessoal	646 310,01
Remuneração e encargos de órgãos sociais	49 898,40
Ordenados e salários	0,00
Subsídio de férias	0,00
Subsídio de Natal	0,00
Encargos sobre remunerações	9 098,40
Senhas de Presença	40 800,00
Remunerações do pessoal e benefícios	480 054,92
Ordenados e salários	331 795,98
Subsídio de férias	29 909,60
Subsídio de Natal	29 909,60
Prémio de Produtividade	0,00
Diuturnidades	15 241,41
Isenção de horário de trabalho	11 181,77
Trabalho suplementar	6 500,00
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	39 083,00
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00
Subsídio de transporte	696,00



Outros subsídios	0,00
Abonos para falhas	191,32
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00
Outros benefícios	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	15 546,24
Encargos sobre remunerações	99 448,94
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 471,15
Seguro de saúde grupo	10 850,00
Medicina, higiene e segurança	586,60
Formação profissional	3 000,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00
Fardamento de pessoal	0,00
Recrutamento e seleção	0,00
Preventivo	0,00
Outras despesas	2 050,00
Impostos	750,00
Donativos	0,00
Quotizações	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00
Inscrição em eventos	0,00
Juros suportados, custas e coimas	800,00
Despesas de financiamento	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00
Outros	500,00
Compras (artigos destinados a venda)	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	1 044 568,26

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	0,00
Quotizações estatutárias	0,00
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00



Provas de agregação	0,00
Receitas do Estágio	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00
Laudos	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00
Receita da formação contínua	0,00
Formação contínua	0,00
Protocolos e parcerias	0,00
Subsídios	0,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00
Outras receitas	1 000,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00
Serviços de apoio a advogados	1 000,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00
Publicidade	0,00
Patrocínios	0,00
Outros	0,00
Saldo gerência anterior	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	1 000,00
EXCEDENTE GERADO	-1 043 568,26

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	9 623,52
Programas de informática	3 000,00
Mobiliário	1 000,00
Equipamento diverso	10 000,00
Sistema de vigilância	0,00
Rede estruturada	0,00
Biblioteca	0,00
Grandes reparações	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	23 623,52



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00

SALDO FINAL	-1 067 191,78
--------------------	----------------------

Rua de Santa Bárbara, 46-3º . 1169-015 Lisboa

T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61

Email: conselho.deontologia@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

UNIDADE DE REGISTO - REGISTO DE ACTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA

